ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 557, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O NOME DO DR. **FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica aprovado o nome do Senhor **FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR**, para exercer o Cargo de Procurador Geral do Município de Boa Vista, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 6 de dezembro de 2011.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO "PELÉ"
Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1° Secretário

de público solicitar o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, naquela Superintendência, sito à Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a), no que preceitua o Art. 116 e seus Incisos I, II, e X, e Art. 138, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998.

MAT.	NOME	CARGO / ESPECIALIDADE
25381	Alcir José de Souza Pereira	Auxiliar Municipal/Aux. de Serviços Diversos
16511	Salomão Conceição Amorim	Professor

Superintendência de Gestão de Pessoas, 06 de dezembro de 2011.

Alan Maciel Rolim
Superintendente de Gestão de Pessoas - Interino
SMAG-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 101/11/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

Considerando o que preceitua Parágrafo 1º, do Artigo 76, da Lei nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviço o gozo das férias da servidora Rejane Delva Melo Viana, Estatutária, referente ao exercício de 2011, as quais seriam gozadas entre os dias 01/12/2011 à 31/12/2011, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Boa Vista - RR, 09 de dezembro de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PROCESSO: 0206/2011.
OBJETO: Aquisição de material para confecção da estrutura do Bazar Natalino e para decoração da praça, onde será realizado o evento "Natal de Luz 2011".

COMUNICADO

A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, nomeada pela Portaria no: 310/2009 de 21 de Setembro de 2009 torna público que o Processo nº. 0206/2011, foi REVOGADO nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações.
A decisão, na íntegra, encontra-se nos autos do processo em epígrafe.

Boa Vista - RR, 14 de Dezembro de 2011.

Winglio Stuart Rêgo
Presidente da Copel/ Fetec

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº556, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.
AUTOR: CHICO DOIDO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA COSME E SILVA - ALZEMIR BEZERRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre Diretor Geral da Policlínica Cosme e Silva - Alzemir Bezerra Da Silva, por seu trabalho em prol da saúde da população roraimense.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 6 de dezembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto "Pelé" Presidente
Manoel Neves de Macedo 1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

APROVA A INDICAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA NOS TERMOS DO ART. 16, XXVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O NOME DO DR. FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Senhor FÁBIO ALMEIDA DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Procurador Geral do Município de Boa Vista, nos termos do art. 16, XXVII da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições me contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 6 de dezembro de 2011.

Sebastião Corrêa Lira Neto "Pelé" Presidente
Manoel Neves de Macedo 1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº559, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.
AUTOR: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE EMEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCOAO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ JEFFERSON FERNANDES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,